

PORTARIA Nº 1109 /2021, DE 29 DE Outubro DE 2021.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando o Contrato Administrativo nº 027/2021**, firmado com a empresa **INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS**, CNPJ 33.629.473/0001-01, no valor estimado de **R\$ 1.142.750,00 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**, referente a contratação de Empresa Especializada para a realização dos Processos Seletivos 2022/1 e 2022/2, Portaria UnirG nº 1069, de 21 de outubro de 2021, e Despacho nº 188/2021 do Controle Interno, que dispensou a licitação, com base nos termos do art. 24, XIII da Lei n. 8.666/1993;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição Sr<sup>a</sup>. **RISE CONSOLACAO IUATA COSTA**, matrícula funcional nº 1912 e o servidor Sr<sup>o</sup> **JULIAN DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 3907, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2021.02.078544**.

**Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato**, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Outubro Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Outubro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

